



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal policiamento no Ponto Cidadão durante o período natalino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a intensificação do policiamento no Ponto Cidadão durante o período natalino.. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

Durante o período natalino, o Ponto Cidadão registra um fluxo significativamente elevado de pessoas, incluindo mulheres, crianças e famílias que buscam lazer, compras, cultura e confraternização. Essa concentração de público aumenta a vulnerabilidade a incidentes envolvendo comportamentos agressivos, especialmente em decorrência do consumo de álcool e drogas. Relatos de agressões físicas, assédio e outras situações de risco evidenciam a necessidade de adoção de medidas preventivas e de controle, que visem garantir tanto a integridade física quanto o bem-estar psicológico dos frequentadores.

A intensificação do policiamento e a presença visível de agentes de segurança, aliadas à fiscalização contínua, constituem estratégias eficazes não apenas para inibir práticas delituosas, mas também para consolidar a sensação de segurança no ambiente público. Essa percepção de proteção exerce efeito direto na participação da comunidade em eventos e atividades coletivas, estimulando a ocupação saudável do espaço público e fortalecendo o vínculo entre cidadãos e poder público.

Além disso, a ação preventiva demonstra o comprometimento da administração pública com a promoção de um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor, favorecendo a convivência social harmoniosa e contribuindo para a

0036416
12/12/2025 11:47
IND 3370/2025
PROT - CMI 6196/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

valorização do Ponto Cidadão como espaço de lazer, cultura e integração comunitária. Nesse contexto, o policiamento estratégico se apresenta como ferramenta essencial para assegurar a ordem, prevenir conflitos e garantir que todos possam usufruir das atividades de forma plena e segura.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador